



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmaamontada@gmail.com](mailto:cmaamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 520/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Materia Lida em Plenário

Em, 09/05/2025

 Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, que seja construída uma creche na localidade de Mazagão.

### JUSTIFICATIVA

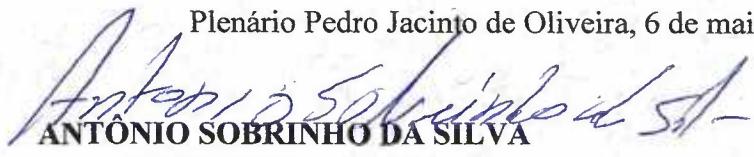
A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade da localidade de Mazagão, que anseia pela implantação de uma creche para atender às crianças em idade de educação infantil. A construção de uma unidade dessa natureza contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional das crianças, além de oferecer suporte importante às famílias, especialmente às mães que precisam conciliar atividades profissionais com os cuidados com seus filhos.

Importante destacar que esta solicitação já foi apresentada anteriormente por este Vereador, por meio das Indicações nº 512/2023 e nº 094/2024, ambas aprovadas por unanimidade nesta Casa Legislativa. Tais proposições reforçam a legitimidade do pleito e demonstram o comprometimento contínuo com as necessidades da população de Mazagão, especialmente no que diz respeito à educação e ao bem-estar infantil.

A instalação de uma creche na referida localidade representa um investimento social de grande relevância, promovendo inclusão, fortalecimento dos vínculos comunitários e oportunidades para o desenvolvimento integral das crianças.

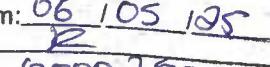
Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 6 de maio de 2025.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA

VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 06/05/2025  
Servidor:   
Matrícula: 6000250

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( Aprovado) ( Desaprovado)

( Arquivado)  
Em, 09/05/2025

  
Presidente